



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – UCCI

PARECER SOBRE APLICAÇÃO EM SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram o montante de **23,47%**, sobre a Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o cumprimento do mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

Observa-se que o município repassou a mais para saúde o montante de R\$ 3.579.424,41, pois pela constituição é obrigado a aplicar o mínimo de 15% das receitas de impostos e transferências o que daria R\$ 6.336.324,98, porém o município aplicou R\$ 9.915.749,39.

Diante do exposto, o parecer da UCCI é **FAVORÁVEL** as contas de aplicação na saúde no exercício de 2021.

Mostardas, 22 de março de 2022.

TIAGO DA LUZ
MOROSO:817
85194020

Assinado de forma digital
por TIAGO DA LUZ
MOROSO:81785194020
Dados: 2022.03.22
09:48:56 -03'00'

Tiago da Luz Moroso
Coordenador Interino do Controle Interno